

Dados do requerente

1

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano - mês - dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Indique em que situação se encontra.

Beneficiário ativo

Pensionista

Subsídio de Lar

2

Estado civil do requerente

1 - Casado

2 - União de facto há mais de dois anos

3 - Solteiro, separado, divorciado ou viúvo

Nome completo do cônjuge ou equiparado

N.º de Identificação de Segurança Social

Se seleccionou o **estado civil 2**, passe para o [quadro 4](#). Se seleccionou o **estado civil 3**, indique:

Nome completo do(s) descendente(s) a cargo	NISS	Data de nascimento	Instituição que concede o Abono de Família a Crianças e Jovens
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	
		- -	

Prestação de Apoio Social

3

3.1. Identificação do Requerente (Preencher apenas se o pedido não for apresentado pelo beneficiário)

Nome completo

Telemóvel ou telefone

E-mail

Indique a sua relação com o requerente

Pensionista de sobrevivência

União de facto (Se seleccionou **União de facto** passe para o [quadro 4](#).)

Morada

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

3

Prestação de Apoio Social (continuação)

3.1. Situação que motiva o pedido

Data


ano - mês - dia

3.2. Composição e rendimentos do agregado familiar

N.º	Nome completo	NISS	Relação familiar	Vencimento anual líquido (€)	Rendimento mensal de pensões (€) <small>(Reforma, sobrevivência, social)</small>	Outros rendimentos anuais (€) <small>(Com caráter de regularidade)</small>
1	Requerente	_____	_____			
2						
3						
4						
5						
6						
Total dos rendimentos (€)						

4

Situação de união de facto

 Para confirmar a situação de união de facto, deverá pedir à Junta de Freguesia da sua área de residência o preenchimento do [quadro 6](#).

Dados da pessoa com quem o requerente vive em união de facto.

Nome completo

N.º de Identificação de Segurança Social

Data de nascimento

ano - mês - dia

N.º de Identificação Civil

(Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade/Passaporte ou Título de Residência/Permanência válidos.)

Validade

ano - mês - dia

Indique o período

De ano - mês - dia a ano - mês - dia

Telemóvel ou telefone

E-mail

Morada

Localidade

Código Postal

Freguesia

Concelho

Distrito

5

Declarações

Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Declaro que a informação que prestei é completa e verdadeira.

Data

ano - mês - dia

Assinatura do requerente

Assinatura do requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

Data

ano - mês - dia

Assinatura da pessoa que vive em união de facto com o requerente

Assinatura da pessoa que vive em união de facto com o requerente ou de outra pessoa a seu rogo (assinatura de outra pessoa quando o requerente não pode ou não sabe assinar) conforme documento de identificação válido.

6

Declaração da Junta de Freguesia da área da residência (Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, art. 2º-A)

Declaro por:

conhecimento direto dos factos

testemunho oral de dois cidadãos eleitores na freguesia

testemunho escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia

declaração verbal do interessado

que a pessoa indicada no **quadro 4** vive viveu em união de facto, com a pessoa indicada no **quadro 1**, no período e na(s) morada(s) desta freguesia, indicadas no **quadro 4**.

Identificação da Junta de Freguesia

Data

ano - mês - dia

Assinatura e selo branco

Assinatura do Presidente da Junta de Freguesia.

7

Informações



Documentos a apresentar

7.1. Para as duas prestações

- ▶ Documento de identificação civil válido (Requerente, agregado familiar e rogado.)

Cidadão nacional

- ▶ Documento de identificação civil válido: Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Autorização de residência ou Passaporte.

Cidadão estrangeiro

- ▶ Título de Permanência/Residência.
- ▶ Documento de identificação fiscal de todas as pessoas do agregado familiar.

Informações (continuação)

7.2. Para o Subsídio de Lar

- ▶ Certidão narrativa completa de nascimento do requerente;
- ▶ Certidão narrativa completa de nascimento da pessoa que vive em união de facto com o requerente.

7.3. Para a Prestação de Apoio Social

Documentos que comprovem:

- ▶ Situação de risco social invocada;
- ▶ Despesas com a habitação;
- ▶ Despesas realizadas e que originaram o pedido;
- ▶ Rendimentos.

Local de entrega

O requerimento pode ser:

- ▶ apresentado nos Serviços de Atendimento da Segurança Social;
- ▶ enviado pelo correio.

Conta bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- ▶ pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt;
- ▶ nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o [Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN – MG14](#).

O formulário encontra-se disponível em www.seg-social.pt

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/ subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do/a **Requerente** **Pessoa que assinou a rogo** **Pessoa que vive em união de facto com o requerente** está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Passaporte

Cartão de Cidadão

Bilhete de Identidade

Outro

Número

Validade

 - -
ano mês dia

Assinatura e carimbo

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em www.seg-social.pt

Relatório de Serviço Social

(Preencher pela Segurança Social no caso de pedido de Prestação de Apoio Social)

Parecer técnico

$$\text{Valor da capitação mensal} = \frac{R - H}{F \times 12} = \frac{-}{x 12} = \text{€}$$

Valor da prestação €

Duração da prestação De - - a - - =
ano mês dia ano mês dia n.º de dias

Forma de pagamento De uma só vez Em prestações

Data

ano - -
mês dia

Assinatura do técnico